



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL**

**PORTARIA D.G. Nº 015/2007**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/2005, bem como o constante no Ofício Nº 005, da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 11/01/07 (PA:078/2007),

**R E S O L V E**

Conceder ½ (meia) diária ao **SR. ALYSSON FRANK DE CASTRO E SOUSA**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula 308161034, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Bacabeira/MA, no dia 12/01/07.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a” do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 16 de janeiro de 2007.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**